CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Site: http://www.camaraportofeliz.com.br

PARECER N° _____/2022

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 16/2022

Trata-se de instituir, no município de Porto Feliz, a campanha de prevenção da crueldade contra os animais, denominada “Abril Laranja”, a ser comemorada anualmente durante o mês de Abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da campanha de prevenção contra crueldade, maus tratos e abandono dos animais.

Com base nos fundamentos jurídicos de que o projeto de lei não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa. No que compete a esta Comissão, opinamos favoravelmente a aprovação da presente matéria pela Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2022

Vereadores:

Marcelo Tuani
Presidente

João Augusto Fávero
Vice-Presidente

Adilson de Jesus Casagrande
Membro